APROVADO



Referência: BI_02_2025_PASGRAS

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO I&D

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de **uma** Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do "WP4 — Co-production of creative and interactive tools and interventions connecting health literacy—diet—physical activity across life course", do Projeto "PAS-GRAS: De-Risking Metabolic, Environmental and Behavioral Determinants of Obesity in Children, Adolescents and Young Adults", financiado pelo programa Horizon Europe — HORIZON-HLTH-2022-STAYHLTH-01-05-two-stage, nas seguintes condições:

Área Científica: Design

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser licenciados em Design (Audiovisual, Produto, Gráfico, Industrial) ou áreas afins. Deverão estar inscritos num curso de mestrado na área de Design (Audiovisual, Produto, Gráfico, Industrial) ou áreas afins. Deverão possuir conhecimentos e experiência no desenvolvimento de conteúdos audiovisuais (incluindo edição de áudio e vídeo digital, fotografia e motion graphics), design gráfico, ilustração/modelação e animação 2D e 3D. Será valorizada a experiência na conceção de conteúdos para a Web e a integração de conteúdos multimédia.

Condições específicas: Possuir experiência académica e/ou profissional nas áreas de design, nomeadamente na conceção e produção de conteúdos audiovisuais e multimédia relacionados com o plano de trabalhos abaixo indicado, devidamente documentada (portfólio). Comprovar experiência no uso de software da Adobe ou equivalente, bem como software de produção e edição de áudio e software de modelação e animação 3D (ex: Blender). Experiência de trabalho em equipas transdisciplinares; capacidade de trabalho autónomo e proativo; competências de comunicação oral e escrita em português e inglês.

Condições preferenciais: experiência na participação em projetos de I&D; disponibilidade para o desenvolvimento de projeto de mestrado articulado com o plano de trabalhos da bolsa; disponibilidade para deslocações e participação em reuniões com parceiros, eventos científicos ou outros.

Plano de trabalhos:

Apoio aos orientadores científicos da bolsa, através da participação na realização de diversas tarefas inerentes ao WP4, nomeadamente:

- Estudo do Estado da Arte / Revisão da Literatura no âmbito das atividades do projeto;
- Realização de estudos preliminares sobre tecnologias e ambientes de desenvolvimento de conteúdos audiovisuais digitais;
- Conceção e produção de conteúdos audiovisuais e multimédia, incluindo:
 - Desenvolvimento de narrativas audiovisuais, compreendendo a conceção de guiões e storyboards e a definição de estratégias didáticas, devidamente validadas nos





diferentes contextos do projeto, cumprindo requisitos técnicos, pedagógicos, científicos e promocionais, entre outros;

- Desenvolvimento de ilustração, modelação e animação 2D/3D;
- Produção e edição de conteúdos audiovisuais (vídeo digital, fotografia digital, motion graphics, áudio e efeitos sonoros);
- Integração de conteúdos multimédia e interatividade;
- Adaptação dos conteúdos para suporte multi-idioma e exportação para diferentes plataformas;
- Produção de manuais técnicos relativos aos conteúdos desenvolvidos;
- Realização de testes e avaliação UI/UX dos conteúdos junto do público-alvo;
- Articulação com outras áreas de investigação e desenvolvimento do projeto;
- Produção de documentação e publicações científicas.

Outras Tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos, o apoio no desenvolvimento de tarefas das várias atividades em coordenação dos parceiros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, nomeadamente através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos ou outros.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na **Escola Superior de Tecnologia e Gestão** do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Professora Doutora Patrícia Alexandra Pinheiro de Castro Vieira e do Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Faria.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses (com início previsto em novembro de 2025) com possibilidade de renovação até ao limite máximo de 2 anos, da duração total da bolsa, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1040,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e será pago através de transferência bancária.

Requisito especial de atribuição do montante de bolsa: É necessária a apresentação de NIF nacional até ao final do mês em que o contrato seja subscrito, sob pena de não ser exequível o pagamento da mesma.





Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em consideração os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado, será automaticamente escolhido o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até se esgotar a lista dos candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Critérios de seleção: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias [50 pontos] e experiência de investigação nas atividades previstas [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Faria (presidente do júri), Professora Doutora Isabel Maria Torres Magalhães Vieira de Araújo (vogal efetivo), Professora Doutora Patrícia Alexandra Pinheiro de Castro Vieira (vogal efetivo), Professora Doutora Rita Isabel Couto Pinheiro (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações académicas com discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares do respetivo curso e classificação final;
- Cópia do comprovativo de matrícula no mestrado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente**, **por e-mail** para <u>bolsasinvestigacao@ipvc.pt</u> (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_02_2025_PASGRAS**).

